



**RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA
FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - RAO**

PROCESSO AUDIN PA-013-029/2010-O	PERÍODO DA AUDITORIA 10 a 12 de novembro de 2010	DATA	PÁGINA 1/25
-------------------------------------	---	------	----------------

ORGÃO AUDITADO
Diretoria de Inovação e Tecnologia - Ditec

EQUIPE AUDITORA	
NOME	UNIDADE
Vanessa Lage Bellazzi de Pellegrini	Auditoria Interna – Audin
Leandro Nunes de Figueiredo	

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA
Memorando n.º 134/Audin, de 14 de outubro de 2009.

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO
<input checked="" type="checkbox"/> SIM - PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS - 30 DIAS DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO
<input type="checkbox"/> NÃO

DE ACORDO/ENCAMINHAMENTO
<p>Senhor Presidente,</p> <p>Apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento aos Órgãos externos e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Controladoria-Geral da União do Estado do Rio de Janeiro - CGU/RJ; e• Diretoria de Inovação e Tecnologia - Ditec. <p style="text-align: center;">_____ José Autran Telles de Macieira Auditor-Chefe CRC/RJ/n.º 077.517/O-4</p>

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-013-029/2010-O	PÁGINA 2/25
---	--	-----------------------

Sr. Auditor-Chefe,

Em atendimento à determinação contida no Memorando n.º 134/Audin, de 14/10/2010, apresentamos o Relatório de Auditoria Ordinária realizada na Diretoria de Inovação e Tecnologia – Ditec.

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos foram realizados no período de 10 a 12 de novembro de 2010, com o objetivo de avaliar os atos e conseqüentes fatos de gestão praticados, no período de outubro/2009 a outubro/2010, com base no Decreto n.º 6.275, de 28 de Novembro de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Inmetro e a Portaria n.º 82, de 1º de abril de 2008.

A Ditec se encontra estruturada para a execução das atividades previstas no art. 16, do Decreto n.º 6.275, de 28/11/2007, publicado no DOU de 29/11/2007, bem como o disposto no art. 103, da Portaria n.º 82, de 1º de abril de 2008, publicada no DOU, de 3 de abril de 2008, que instituiu o Regimento Interno do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, tendo como competência desta diretoria: apoiar as ações da política industrial, estimulando a inovação e a competitividade do setor produtivo, desenvolver estudos de prospecção de áreas estratégicas, análises de cenários e de tecnologias-chave, para subsidiar a orientação estratégica e o processo de tomada de decisão no Inmetro, relevantes para a inovação tecnológica e, respectivamente:

“III - apoiar as demais Diretorias do INMETRO na análise de impactos econômicos e financeiros de novos projetos direcionados para a inovação tecnológica e desenvolvimento de novos produtos;

IV - articular-se, em nível nacional e internacional, com órgãos de pesquisa e entidades do setor produtivo para o desenvolvimento conjunto de atividades voltadas para a inovação tecnológica e a modernização do setor industrial;

V - coordenar, planejar, dirigir e executar as atividades de informação tecnológica e de apoio à difusão da informação em metrologia, normalização, avaliação da conformidade e sobre barreiras técnicas aos setores empresarial, tecnológico, acadêmico e científico, contribuindo para o processo de modernização tecnológica do País;

VI - orientar, planejar e coordenar ações voltadas para o desenvolvimento do Pólo Tecnológico e da Incubadora de Projetos Tecnológicos e de Empresas do INMETRO;

VII - planejar, articular e coordenar ações relacionadas à gestão da inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia no INMETRO; e

VIII - atuar como Núcleo de Inovação Tecnológica do INMETRO, gerindo a política de inovação da Autarquia, nos termos previstos no art. 17 e parágrafo único, do Decreto n.º 5.563, de 11 de outubro de 2005.”

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-013-029/2010-O	PÁGINA 3/25
---	--	-----------------------

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no Serviço Público, sem que qualquer restrição nos tenha sido imposta por parte da Diretoria de Inovação e Tecnologia – Ditec, quanto ao método e/ou extensão dos nossos trabalhos, que foram desenvolvidos nas Unidades Operacionais no Campus de Xerém, localizadas na Av. N. Sra. das Graças, 50 - Vila Operária, Xerém - Duque de Caxias - Rio de Janeiro – CEP: 25250-020 - Prédio 6 e 20, sob responsabilidade do seu Diretor, o Sr. Antonio Cesar Olinto de Oliveira, nomeado em 29 de julho de 2010, por intermédio da Portaria n.º 524 da Casa Civil, publicada no DOU, de 30/07/2010, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Tecnologia e Inovação do Inmetro - Ditec.

II - DOS EXAMES REALIZADOS

Inicialmente, cabe ressaltar que nossos trabalhos se pautaram na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-013-029/2010-O, de 14/10/2010, encaminhada previamente a Ditec, por intermédio do Memorando n.º 134/Audin, de 14 de outubro de 2010, cujas respostas e/ou esclarecimentos foram apresentados tempestivamente pelo Diretor Substituto da Ditec, Sr. Roberto Luiz de Lima Guimarães, por meio de Memorando n.º 047/Ditec, de 9/11/2010. E sobre estas, após análises e constatações por esta equipe de auditores, destacamos no presente relatório, os fatos de maior relevância.

No que tange a existência de pendências de auditorias anteriores, bem como dos demonstrativos dos processos examinados, observamos o seguinte:

a) Pendências de auditorias anteriores - Relatório de Auditoria Ordinária n.º PA-013-045/2009-O, de 27/11/2009:

Com relação às recomendações desta Audin, constantes do Relatório de Auditoria supracitado, informamos que as providências adotadas foram acatadas conforme Parecer n.º 019/Audin, de 26 de fevereiro de 2010.

b) Demonstrativo dos processos examinados:

Na seleção dos itens componentes dos trabalhos realizados, utilizamos amostragem de forma aleatória, não probabilística, sendo que na área de gestão orçamentária e financeira a seleção dos processos de despesa se deu pela análise da resposta ao atendimento da Solicitação de Auditoria PA-013-029/2010-O, em que o órgão encaminhou a esta Audin um demonstrativo contemplando os processos que estão sob a responsabilidade da Ditec, cuja autuação, evolução, e/ou encerramento tenha ocorrido no período definido para o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria. Cabendo destacar que estes referem-se a contratos de incubação de projetos, acompanhados pela equipe técnica da Coordenação Geral de Inovação Tecnológica – Cgint, sem custo direto para o Inmetro, cujo resultado desta análise encontra-se demonstrado no item 1.6 deste relatório.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint prevê a verificação do desempenho da gestão da entidade, com relação aos aspectos orçamentário e administrativo, mediante exames realizados nos macroprocessos desenvolvidos pela diretoria, sendo escolhidos aqueles mais significativos, no que tange ao repasse orçamentário cotejando-o com o repasse financeiro às Diretorias do Inmetro e aos órgãos que compõem a RBMLQ-I.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-013-029/2010-O	PÁGINA 4/25
---	--	-----------------------

Sobre o alcance da Audin, com relação aos projetos desenvolvidos por esta Diretoria, cabe-nos informar que em virtude da abrangência, e bem como a complexidade das atividades realizadas pela Ditec, os exames realizados foram baseados na constatação direta nas informações apresentadas, e/ou por métodos empíricos, sem adoção de matriz de risco.

1 – DIRETORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

1.1. Atos Normativos e Normas de Controles Internos– Formalização Documental

1.1.1. Atos Normativos

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-013-029/2010-O, foram apresentadas às nomeações ocorridas durante o período auditado.

Comentários:

- 1.1.1.1. De acordo com as informações recebidas, realizamos análise aos comprovantes de nomeações apresentados, destacamos o que segue:
- Portaria Inmetro nº 103 de 01/04/2010, exonera, a pedido, Paulo Roberto Braga e Mello do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informação Tecnológica da Diretoria de Inovação Tecnológica do Inmetro.
 - Portaria Inmetro nº 125 de 19/04/2010, nomeia, Américo Tristão Bernardes, para exercer interinamente o encargo de Chefe da Divisão de Informação Tecnológica do Inmetro.
 - Portaria Inmetro nº 126 de 19/04/2010, dispensa, Gil Eduardo Amorim Vieira, do encargo de substituto do Chefe da Divisão de Informação Tecnológica da Diretoria de Inovação Tecnológica do Inmetro.
 - Portaria Inmetro nº 161 de 07/05/2010, exonera, Jorge Humberto Nicola, por motivo de óbito, do cargo em comissão de Diretor de Inovação Tecnologia do Inmetro.
 - Portaria Casa Civil nº 456 de 23/06/2010, declara vacância do cargo de Diretor da Ditec, ocupado por Jorge Humberto Nicola, em virtude de seu falecimento.
 - Portaria Casa Civil nº 524 de 29/07/2010, nomeia, Antônio César Olinto de Oliveira, para exercer o cargo de Diretor de Tecnologia e Inovação do Inmetro.
 - Portaria Inmetro nº 399 de 19/10/2010, exonera, Zalda Costa Gueiros, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Documentação e Informação da Divisão de Informação Tecnológica da Diretoria de Inovação Tecnológica do Inmetro.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-013-029/2010-O	PÁGINA 5/25
---	--	-----------------------

- Portaria Inmetro nº 400 de 19/10/2010, nomeia, Beatriz Pinheiro da Guia, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Documentação e Informação da Divisão de Informação Tecnológica da Diretoria de Inovação Tecnológica do Inmetro.

1.1.2 Alterações de Normas de Controles Internos

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-013-029/2010-O, foi apresentada a seguinte resposta:

“Além das normas de gestão da qualidade, a Diretoria de Inovação e Tecnologia – Ditec observa as legislações específicas que orientam suas atividades, quais sejam:

A Lei de Inovação nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, consolida o Inmetro como uma Instituição Científica e Tecnológica que, através da Diretoria de Inovação e Tecnologia – Ditec, dispõe de Núcleo de Inovação Tecnológica com a finalidade de gerir a sua Política de Inovação, conforme o art. 16 da Lei de Inovação.

Além disso, considerando a implantação no Inmetro da Política da Propriedade Intelectual – PI e da Transferência de Tecnologia (TT), a Ditec incorporou em suas atribuições legais os procedimentos dispostos na Portaria Inmetro nº 095, de 19 de março de 2008, modificada pela Portaria nº 310, de 06 de outubro de 2009”.

Comentários:

1.1.2.1. Com base nas informações apresentadas, realizamos nossas análises nas normas internas apresentadas, constatando que atualmente a Ditec possui 6 (seis) Normas aprovadas, sendo:

- NIG-001, aprovada em Agosto de 2008 – Estabelecendo os procedimentos utilizados para a microfilmagem, digitalização e indexação de documentos gerados e/ou recebidos no Inmetro;
- NIG-002, aprovada com uma revisão em janeiro de 2009 - Estabelecendo o procedimento a ser utilizado para o registro de documentos no sistema Sitad. Define, ainda, a metodologia aplicada para a classificação dos documentos gerados e/ou acumulados no Inmetro, visando determinar a sua destinação final;
- NIG-003, aprovada em agosto de 2008- Estabelecendo o procedimento a ser utilizado para o requerimento e obtenção da proteção de direitos relativos à Propriedade Intelectual no âmbito do Inmetro;
- NIG-005, aprovada em setembro de 2009 - Estabelecendo o procedimento a ser utilizado para a organização de Painéis Setoriais Inmetro das UP`s, pela Equipe dos Painéis Setoriais Inmetro/Ditec;
- NIG-008, aprovada em agosto de 2008 - Estabelecendo o procedimento a ser utilizado na produção do Boletim de Serviço do Inmetro; e
- NIG-014, aprovada em julho de 2009 - Estabelecendo o procedimento a ser utilizado na aquisição de material bibliográfico no âmbito do Inmetro.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-013-029/2010-O	PÁGINA 6/25
---	--	-----------------------

- Continuando nossas análises, cabe destacar o disposto na Lei de Inovação nº 10.973, de 02/12/2004, que consolida o Inmetro como uma instituição científica de inovação, conforme o art.16 transcrito a seguir:

“Art. 16. A ICT deverá dispor de núcleo de inovação tecnológica, próprio ou em associação com outras ICT, com a finalidade de gerir sua política de inovação.

Parágrafo único. São competências mínimas do núcleo de inovação tecnológica:

I - zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;

II - avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições desta Lei;

III - avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma do art. 22;

IV - opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição;

V - opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual;

VI -acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição”

1.2. Mudanças ocorridas na Ditec

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-013-029/2010-O, foram apresentadas as mudanças ocorridas através de documentos.

Comentários:

1.2.1. De acordo com a documentação apresentada, verificamos que no decorrer do exercício de 2010 foi iniciada a transferência das atividades da Divisão de Informação Tecnológica – Divit para o Centro de Capacitação – Cicma da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento – Dplad, bem como em relação às atividades do Painel Setorial, que antes tratávamos no presente relatório, atualmente foram repassadas para a DIOPT - Divisão de Metrologia Óptica da Dimci - Diretoria de Metrologia Científica e Industrial.

- Cabe destacar que todas as mudanças anteriormente informadas na estrutura organizacional, estão sendo coordenadas pelo Diretor da Ditec, Sr. Antônio César Olinto de Oliveira, com vistas ao direcionamento das atividades da Diretoria para o seu principal processo organizacional.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-013-029/2010-O	PÁGINA 7/25
---	--	-----------------------

Recomendação:

- 1.2.2.1. Tendo em vista as mudanças anteriormente ocorridas no âmbito da Ditec, recomendamos a esta diretoria que sejam tomadas as medidas necessárias visando à regularização formal dessas alterações regimentais no Regimento Interno do Inmetro.

1.3. Área de Pessoal

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-013-029/2010-O, foram entregues os relatórios com as informações sobre os servidores, colaboradores, bolsistas e estagiários lotados na Ditec. Foi respondido ainda que:

“Durante o exercício de 2010 foi iniciada a transferência das atividades da Divisão de Informação Tecnológica – Divit para o Centro de Capacitação – Cicma da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento – Dplad. Além disso, as atividades do Painel Setorial foram repassadas para a Divisão de Metrologia Óptica – Diopt da Diretoria de Metrologia Científica e Industrial – Dimci. As mudanças de estrutura organizacional estão sendo coordenadas pelo Dr. Antônio César Olinto de Oliveira, novo Diretor da Ditec, com vistas ao direcionamento das atividades da Diretoria para o seu negócio.”

DITEC			
Diretor: Antonio César Olinto de Oliveira			
VÍNCULO	NOME	NÍVEL	EMPRESA/ENTIDADE/ORGANISMO
SERVIDOR	<i>Antonio César Olinto de Oliveira</i>	<i>Superior</i>	<i>INMETRO</i>
	<i>Carlos Otávio de Almeida Afonso</i>	<i>Superior</i>	
	<i>Roberto Luiz de Lima Guimarães^(*)</i>	<i>Superior</i>	
	<i>Sílvia Nicolau Conde</i>	<i>Médio</i>	
	<i>Sergio Santos Grigorovski</i>	<i>Superior</i>	
CONTRATADO	<i>Adriana Maria Alvarenga Proença</i>	<i>Superior</i>	<i>Milênio Assessoria Empresarial Ltda</i>
	<i>Tâmia Gomes Arêas</i>	<i>Médio</i>	
	<i>Alexandre Carlos dos Reis Polli</i>	<i>Médio</i>	
	<i>Líbia Márcia Kefler</i>	<i>Superior</i>	
ESTAGIÁRIO	<i>Marcos Vinicius Albino da Silva</i>	<i>Superior</i>	<i>CIEE – Centro de Integração Empresa Escola</i>
	<i>José Sirley Alves Reis</i>	<i>Superior</i>	

(*) = Servidor do Gabinete da Presidência cedido à Ditec.

DITEC/CGINT			
Coordenador: João Luiz Hanriot Selasco			
VÍNCULO	NOME	NÍVEL	EMPRESA/ENTIDADE/ORGANISMO
SERVIDOR	<i>João Luiz Hanriot Selasco</i>	<i>Superior</i>	<i>Inmetro</i>
	<i>Luciana Pellegrini Drucker</i>	<i>Superior</i>	
	<i>Leonardo Batista Paiva</i>	<i>Superior</i>	

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-013-029/2010-O	PÁGINA 8/25
---	--	-----------------------

	<i>Samuel Castanon Penha Valle</i>	<i>Superior</i>	
CONTRATADO	<i>Alexandre Carlos Hugueney</i>	<i>Superior</i>	<i>Milênio Assessoria Empresarial Ltda</i>
	<i>Luis Henrique José Martins</i>	<i>Médio</i>	
	<i>Márcia de Souza Sena Venâncio</i>	<i>Médio</i>	
	<i>Martha Eloiza Stofella Guimarães</i>	<i>Superior</i>	
	<i>Felipe de Melo Cruz Pereira</i>	<i>Médio</i>	
	<i>Rosa Raquel Gomes Correa</i>	<i>Superior</i>	
<i>Rodrigo Araújo Silva Paulo</i>	<i>Superior</i>		
<i>Wallace da Silva Ferreira</i>	<i>Superior</i>		
ESTAGIÁRIO	<i>Marcelo Felipe da Silva</i>	<i>Superior</i>	<i>CIEE – Centro de Integração Empresa Escola</i>
	<i>Austim Mota Comide Pimenta</i>	<i>Superior</i>	
BOLSISTA	<i>Almiro de Sá Ferreira</i> <i>Projeto: Estudo das melhores práticas em educação profissional e tecnológica para implantação de escola técnica no Parque Tecnológico do Inmetro (PTI)</i>	<i>Superior</i>	<i>FAPERJ</i>
	<i>Rafael Vinícius G. de Castro Lima</i> <i>Projeto: Levantamento do Potencial Tecnológico da Dimci e Dimel</i>	<i>Superior</i>	

DITEC/CGEEI			
Coordenador: José Antonio Scaramucci			
VÍNCULO	NOME	NÍVEL	EMPRESA/ENTIDADE/ORGANISMO
SERVIDOR	<i>Isabel Moniz A. de Lemos Loureiro</i>	<i>Superior</i>	<i>INMETRO</i>
	<i>Paulo Nicola Venturelli</i>	<i>Superior</i>	
CONTRATADO	<i>Frederico Lanza</i>	<i>Superior</i>	<i>Milênio Assessoria Empresarial Ltda</i>
	<i>Líbia Márcia Kefler</i>	<i>Superior</i>	
ESTAGIÁRIO	<i>Graziela Batista da Costa</i>	<i>Superior</i>	<i>CIEE – Centro de Integração Empresa Escola</i>
BOLSISTA	<i>Marcos Djun Barbosa Watanabe</i> <i>Projeto: O impacto da inovação tecnológica na sustentabilidade das cadeias de produção e consumo brasileiras: um estudo de caso</i>	<i>Superior</i>	<i>FAPERJ</i>

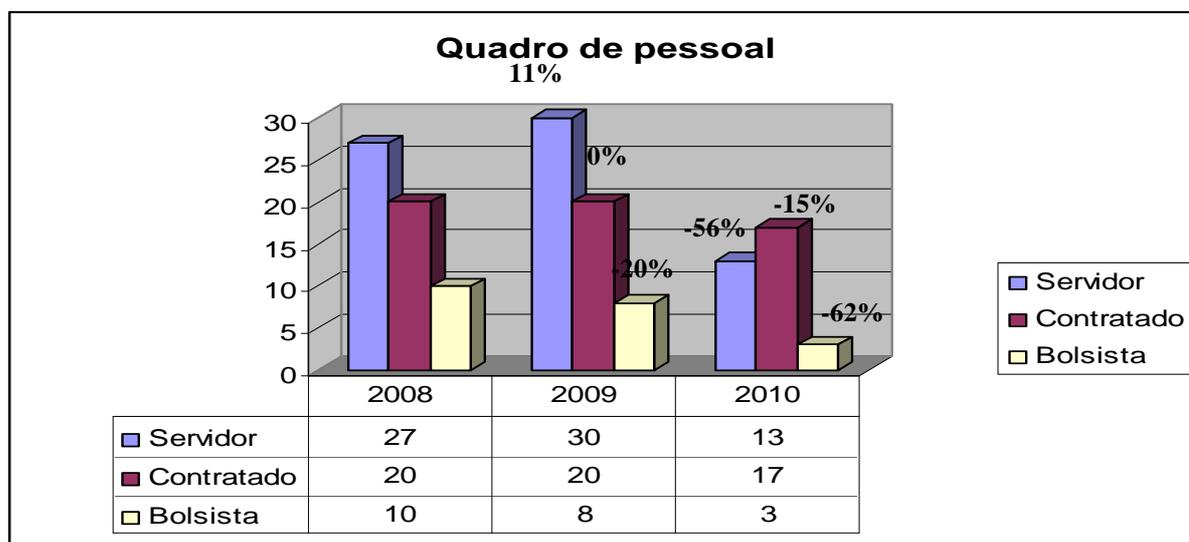
DITEC/DEPPI <i>Chefe: Orlando Whately Bandeira</i>			
VÍNCULO	NOME	NÍVEL	EMPRESA/ENTIDADE/ORGANISMO
SERVIDOR	Marcelo Antonio Barros de Cicco	Superior	INMETRO
	Orlando Whately Bandeira	Superior	
CONTRATADO	Indaiá Silva Coelho Almeida	Médio	Milênio Assessoria Empresarial
	Paulo José Soler Teixeira dos Santos	Superior	

DITEC/DIVIT <i>Chefe: Paulo Roberto Braga e Mello</i>			
VÍNCULO	NOME	NÍVEL	EMPRESA/ENTIDADE/ORGANISMO
SERVIDOR	Paulo Roberto Braga e Mello	Superior	INMETRO
	Tatiana Ruback Cascardo	Superior	
	Cecilia Lima Sales	Médio	
	Maria da Penha Silva	Médio	
	Gil Eduardo Amorim Vieira	Superior	
CONTRATADO	Cristiane do Amaral Quintans	Superior	Milênio Assessoria Empresarial Ltda
	Maria Eugênia Labouriau S. da Rosa	Superior	
	Lorena de Oliveira Cristiano	Médio	
ESTAGIÁRIO	Daniela Teixeira Moura da Silva	Superior	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola
	Jonathan Ferreira Pollard	Superior	
	Dayana Alves Barbosa	Superior	

Comentários:

- 1.3.1. Baseando-se nas informações apresentadas realizamos um comparativo no último triênio (2008 a 2010), a fim de verificarmos a variação de pessoal ao longo desses anos, concluindo assim:

Tipo	2008	2009	2010	Variação 2008-2009 (%)	Variação 2009-2010(%)
Servidor*	27	30	13	11	(56)
Contratado	20	20	17	0	(15)
Bolsista	10	8	3	(20)	(62)
Estagiário	8	11	5	37	(54)
Total	65	69	38	28	(187)



RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-013-029/2010-O	PÁGINA 10/25
---	--	------------------------

- De acordo com o quadro demonstrativo constatamos uma variação negativa no quadro de pessoal da Ditec, principalmente no tocante à relação 2009-2010, justificada pelos seguintes fatores:
 - Transferência da Divisão de Informação Tecnológica – Divit para o Centro de Capacitação – Cicma/Dplad com 20 (vinte) servidores, 5 (cinco) contratados e 5 (cinco) estagiários, e do Painel Setorial da Ditec para a Dimci/Diopt - Divisão de Metrologia Óptica, com 2 (dois) contratados e 2 (dois) estagiários;
 - Dos 4 (quatro) concursados que ingressaram no Concurso Inmetro 2009, 3 (três) foram transferidos para outras Diretorias e 1 (um), com lotação na Divit, solicitou exoneração;
 - Dos 7 (sete) concursados que ingressaram no Concurso Inmetro 2010, 1 (um) foi realocado para outra Diretoria e 1(um) solicitou exoneração.

1.3.2. De acordo com nossas análises, constatamos que a unidade possui um quadro funcional de 38 (trinta e oito) pessoas, sendo 13 (treze) servidores, 17 (dezesete) contratados e 3 (três) bolsistas, além de contar com 5 (cinco) estagiários de nível superior. Sendo assim, cabe destacar que a redução verificada do pessoal contratado, não se deu devido a orientação da Controladoria Geral da União – CGU, bem como determinação com base no acórdão do Tribunal de Contas da União – TCU, mas devido a transferência de 3 (três) servidores para outras diretorias, assim como a Divisão de Informação Tecnológica – Divit para o Centro de Capacitação – Cicma/Dplad, e o Painel Setorial da Ditec para a Dimci/Diopt - Divisão de Metrologia Óptica.

Recomendação:

1.3.2.1. **Recomendamos a esta Diretoria que elabore seu estudo acerca da sua atual necessidade de recursos humanos frente às mudanças ocorridas nas suas atribuições organizacionais e encaminhe-o para a Dplad/Codrh, de modo que a Ditec venha a ter um quadro de pessoal compatível com as suas necessidades, visando atentar também para a substituição gradual que deve ocorrer no número de contratados do Inmetro, principalmente os que estão desenvolvendo atividades inerentes a de servidor público e/ou em atividades fins, segundo determinação de acórdão do TCU.**

1.4. Plano Anual / Plano de Trabalho

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-013-029/2010-O, fomos informados que:

“A Ditec elaborou o seu Planejamento Tático, referente ao período 2010/2011, com vistas a definir o Plano de Ação a ser implementado.

O resumo executivo do plano e os relatórios mensais de acompanhamento estão apresentados nos documentos, em anexo, que contêm as informações do status atual dos projetos e das linhas de ação definidas no planejamento:

a) Planejamento Tático da Ditec 2010/2011;

b) Relatório de Acompanhamento do Planejamento Tático.”

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-013-029/2010-O	PÁGINA 11/25
---	--	------------------------

Comentários:

1.4.1. Com relação ao acompanhamento das atividades realizadas referentes à inovação tecnológica, verificamos que foram realizados 2 (dois) encontros do corpo técnico da Diretoria de Inovação e Tecnologia - Ditec, com especial participação, no primeiro, de representantes de diversas unidades organizacionais do Inmetro, ambos sob a orientação dos técnicos da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento - Dplad, com vistas a estruturar e priorizar em um plano tático, e as ações estratégicas de incumbência da Ditec, para o período 2010/2011.

- Continuando nossas análises, identificamos a realização de pesquisa, cujos resultados apresentados, principalmente nos contidos no questionário aberto (ressaltando que os mesmos não possuíram um rigor metodológico quanto a sua classificação e terminologia) gerou à obtenção de um conjunto de subsídios preliminares, tendo por objetivo uma reavaliação da atuação da Ditec, bem como a sua melhoria na consecução das atividades sob sua responsabilidade.
- E, assim como resultado destes encontros e da pesquisa realizada foi elaborado o Planejamento Tático, referente ao período 2010/2011, com vistas a definir o Plano de Ação a ser implementado. Sendo apresentado pela Ditec um resumo executivo do plano e dos relatórios mensais de acompanhamento, com informações e posição atual dos projetos e das linhas de ação definidas no planejamento, num total de 4 (quatro) relacionados a seguir:

Nome	Objetivo	Linhas de Ação	Status atual
1. Parque Tecnológico	Definir o perfil do Parque Tecnológico (modelo conceitual, política e diretrizes)	Definir o papel do Parque (estudar a vocação e as possibilidades de atuação). PROJETO	A equipe está elaborando a 1ª versão do relatório, cujo conteúdo prevê: uma introdução sobre parques tecnológicos (histórico e tipologias), a importância de um parque para o Inmetro, a vocação de parques tecnológicos (fatores de definição), o caso "Inmetro", projetos âncoras e conclusão. A previsão é finalizar a 1ª versão entre os dias 15 e 20 de outubro para agendar apresentação na coordenação/diretoria na segunda quinzena do respectivo mês.
		Regularizar terreno do PTI (Inmetro). AÇÃO	Regularização fundiária do Inmetro Xerém: - Foi protocolado pela Profe, em 16/09/2010, o Ofício 173/Presi solicitando à GRPU/RJ doação pela união da área ocupada pelo Inmetro Xerém. - O Dr. João Morais, da GRPU/RJ, informou em 30/09/2010 que o processo supra será enviado na próxima semana (4 a 8/10) ao Sr. Paulo Junger (engenharia/GRPU) para análise.
		Definir o perfil jurídico, a organização e o gerenciamento do PTI. PROJETO	O projeto apresenta avanço em todas as linhas de discussão e diversas questões críticas foram identificadas pela equipe, principalmente relacionados ao modelo conceitual, parcerias e a questão jurídica do parque. Os relatórios para cada macroetapa estão em andamento e a previsão de finalização é 15/10/2010, ficando a apresentação das proposições e entraves para coordenação e direção a ser agendada para a segunda quinzena de outubro

2. Incubadora de projetos e de empresas	Consolidar a incubadora	Desenvolver mecanismos/práticas de captação de empresas. AÇÃO	<p>Para concluir essa linha resta apenas parte do subitem 2.1.2. Todas as outras atividades já foram discutidas e consensuadas pela equipe antes do prazo previsto.</p> <p>As reuniões estão sendo dedicadas desde a última semana de agosto à concepção e reformulação do atual site da Incubadora, voltado para um novo design e conceito de comunicação. Essa etapa está tratando de benchmarking de sites que são referência na web, boas práticas de comunicação, integração a redes sociais, design e arquitetura do tema adquirido pela Incubadora no processo de <i>branding</i>, realizado junto à empresa Mil ao Contrário.</p> <p>O término do projeto estava programado para a primeira semana de outubro, mas foi finalizado e enviado para análise e aprovação da Ditec, em 15 de setembro. Durante o mês de outubro a Ditec está focada na implementação do site e no empreendimento das ações de divulgação interna e externa. Com os produtos e canais de divulgação implementados, terão meios de empreender as ações previstas no item 2.1.3 dessa linha de ação, focada na potencialização de oportunidades para incubação.</p>
		Elaboração da Política e diretrizes da Incubadora. AÇÃO	<p>Com relação ao documento preliminar da Política e Diretrizes da Incubadora, encaminhado a Coordenação e a Direção em 23/09, cabe informar que só recebemos as observações feitas pelo Roberto Guimarães (29/09). Cada uma das linhas de ação tem a descrição da diretriz e da sua operacionalização e essas informações compõem o próprio Manual Operacional da Cgint – Capítulo Incubadora (Atividade 2.2.3). No que se refere à Linha de Ação 2.1, estarão trabalhando simultaneamente nas atividades 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3.</p> <p>A dificuldade no momento da Ditec está mais na conceituação da incubação de negócios, para que público-alvo, objeto de propostas e finalidade fiquem claros na missão, e no negócio. Outra dificuldade é ter acesso aos serviços que serão de competência do NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica, pois a colaboração entre essas equipes é essencial para definirem o pacote de serviços que a Incubadora pode oferecer direta e indiretamente aos seus clientes.</p> <p>Algumas atividades, tais como as dos itens 2.2.5, 2.2.6 e 2.2.7 do referido relatório estão na dependência da aprovação do documento Política e Diretrizes encaminhado à Cgint e a Ditec.</p>
		Reestruturar o processo de análise e seleção de propostas de projetos (em articulação com as áreas finalísticas) e o	<p>A atividade do item 2.3.1 do relatório de atividade foi concluída na última reunião de agosto.</p> <p>A atividade 2.3.2 do citado relatório precisou ser remanejada para outubro, principalmente em função da discussão da Linha de Ação 2 – Política e Diretrizes, para que os canais de comunicação no âmbito do projeto e as práticas de monitoramento sejam adequadas ao perfil do</p>

		monitoramento dos projetos. AÇÃO	<p>nosso público-alvo.</p> <p>A atividade 2.3.3 do mesmo foi concluída com a integração do formulário do site com o Sistema de Análise de Propostas, de forma que, ao postar a proposta, as informações sejam direcionadas automaticamente para o Sistema, preservando assim a integridade das informações enviadas pelo interessado.</p> <p>A atividade do item 2.3.4 do referido relatório teve início antes do Planejamento Tático da Ditec, considerando que o desenvolvimento do Sistema de Análise de Propostas (http://propostas.inmetro.net.br) foi implantado ainda no primeiro trimestre desse ano, passando por testes de usabilidade nas diretorias e tendo o início de utilização pelo Time Gestor/Cgint, Ditec e diretorias técnicas em junho, julho e agosto, para a publicação de pareceres referentes às propostas postadas no site da Incubadora (http://incubadora.inmetro.net.br) pelas empresas proponentes Apoena, Cellqualis e MDOGroup.</p> <p>A atividade do item 2.3.5 do citado relatório está atrelada de forma mais ampla às discussões da Linha de Ação 2.2 – Política e Diretrizes, por isso a atividade foi remanejada para outubro. No entanto, no que se refere a essa linha, entende-se a necessidade de participação de colaborador(es) da equipe do NIT na fase 2 - Seleção de Propostas para Incubação, especialmente na emissão de parecer no Sistema de Análise de Propostas, junto ao do Time Gestor/Cgint, para dar maior subsídio ao parecer da Ditec, e na reunião de apresentação da empresa/empreendedora e da proposta para tomada de decisão quanto a incubação.</p>
		Reformular os canais de divulgação e relacionamento da incubadora. PROJETO	<p>A atividade do item 2.4.1 foi concluída em agosto, incluindo o início de elaboração do projeto, que compreende os seguintes itens: A Oportunidade; Os objetivos; A justificativa; Clientes e parceiros; A metodologia; As etapas; O patrocínio e a sustentabilidade; Resultados esperados; Indicadores; e A melhoria colaborativa. A atividade do item 2.4.2 está ainda sendo executada em cada um dos itens do projeto.</p>
		Captar e capacitar recursos humanos para apoiar o processo de incubação. PROJETO	NI*
3. Transferência de tecnologia	Sistematizar o processo de transferência de tecnologia	Estabelecer a base legal para a transferência de tecnologia no âmbito do Inmetro. AÇÃO	<p>Realizada reunião da Ditec com Dra. Melania em 29/09 (originalmente agendada para meados do mês, mas adiada para a Dra. Melania) onde foram discutidas as dúvidas, comentários e sugestões dela sobre o desenho do edital. O Walter da Ditec deve elaborar até 15/10 novas minutas de edital, para rediscutirem com a Dra. Melania e em</p>

			<p>seguida integrá-las já em formato de Norma Interna do Inmetro, contemplando os diferentes critérios e requisitos de eliminação e classificação.</p> <p>Reunião em 04/10 com o Walter da Ditec para analisarem os documentos da PUC e Inmetro referentes à cessão da área no PTI para a implantação do LEV (Laboratório de Engenharia Veicular da PUC) para elaboração de uma proposta de contrato, ou acordo de cooperação, específico para o LEV entre a PUC/RJ e o Inmetro.</p>
		<p>Estruturar estudos de avaliação de mercado (viabilidade econômico-financeira de projetos) - PROJETO</p>	<p>Realizadas reuniões da equipe da Ditec em 10 e 27/09 em que foram discutidas e definidas a estrutura do estudo de viabilidade econômica para projetos em parceria, que já foi integrado em formato de Norma Interna Inmetro, para duas diferentes situações (projeto já desenvolvido e a desenvolver).</p> <p>A elaboração dos itens referentes as externalidades (impacto sócio-ambiental) deverá estar concluída até 20/10, quando será realizada nova reunião para discutir seu conteúdo e a consolidação dos estudos de viabilidade e impacto para as diferentes situações, em desenho de uma única norma.</p> <p>Foi feito contato com o Fernando Goulart da Dipac/Dqual, responsável pelos estudos de viabilidade/impacto dos programas de avaliação da conformidade da Dqual e ele nos enviou sua norma operacional (NIT- Norma Inmetro Técnica - Dipac - 014) e um estudo de viabilidade/impacto realizado pelo setor, que serão utilizados como insumo para elaboração de nossa norma.</p>
		<p>Disponibilizar canais de divulgação para a transferência de tecnologia - PROJETO</p>	<p>O levantamento dos canais de divulgação para associações e assemelhados está concluído e o de NIT's deverá estar concluído até 20/10, quando os canais levantados deverão compor uma planilha agrupados por diferentes setores da indústria, que deverá estar integrada a uma Norma Interna Inmetro para esta atividade.</p> <p>Deverá ser realizada em 08/10/10 reunião com a Márcia Costa para avaliar o andamento e discutir os pontos em comum com a atividade pela qual está responsável.</p>
4. Governança para inovação	Fortalecer os mecanismos de apoio à inovação	<p>Sistematizar o modelo de oferta interna e demanda externa. PROJETO</p>	<p>Em reuniões com o representante da DIMCI, Adauto Barros Neto, e com Celso Gomes Soares Júnior da SAMCI, foi solicitado e já entregue um relatório com serviços não atendidos pelo INMETRO. Este discrimina os serviços por laboratório, e está sendo analisado de forma a entender o não atendimento da demanda. Continua prevista, como sugerida por Adauto, a integração às reuniões do grupo que estabelecerá futuramente um sistema de controle e acompanhamento de projetos e serviços da DIMCI. O Prof. Romeu Daroda se prontificou a</p>

			<p>fornecer o mapeamento que está sendo realizado pela DIMCI dos pesquisadores e das linhas de pesquisa desenvolvidas pela Diretoria Científica. No contato com a DIMEL, Maurício Martinelli vê como possível ação o estabelecimento de instância de pesquisa desenvolvida por mestrandos, a partir de demanda de empresário, possibilitando transformar pesquisa em requisito regulatório.</p> <p>A DIMCI, DIMEL, DQUAL e CGCRE possuem NIG pertinentes à oferta de serviços, que estão sendo levantadas e estudadas, e servirão de base para a elaboração da Norma DITEC que buscará o atendimento de demandas externas. Também está prevista a revisão da publicação existente sobre a oferta de serviços tecnológicos do Inmetro.</p>
		Estruturar a prospecção de cenários tecnológicos. AÇÃO	Leonardo Paiva substituiu Leonardo Ribeiro, como responsável pela linha. A etapa da sistematização de consulta foi concluída, apresentando como resultado a primeira versão da Norma para sistematização do estudo de cenários tecnológicos.
		Estabelecer parcerias para uso de laboratórios. AÇÃO	<p>Neste mês foi encerrada a primeira rodada de aproximação e discussão com Dimci e Dimel, cujos representantes (Adauto, Silvio Santos e Martinelli) responderam positivamente à proposta de promover a aproximação entre Inmetro e empresas de forma a buscar soluções para problemas de ordem tecnológica solicitadas pelas mesmas. Em etapa posterior, será elaborada uma Norma Interna Geral que orientará o empresário a encaminhar sua solicitação de demandas tecnológicas.</p> <p>Em relação à etapa de identificação de práticas semelhantes em outros NITs, em eventos e visitas a outras ICTs, discutiu-se a prática que se pretende implementar nesta linha de ação, e obtidas informações de que esta iniciativa ainda não foi desenvolvida no CBPF – Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, nem na UFRJ. Em reunião na REDETEC foi dito que haverá reunião no dia 19 próximo com várias ICTs, cujo tema será a discussão sobre formas com que as mesmas podem ajudar na solução de problemas tecnológicos das PMEs. A referida reunião dará subsídios e impactará na etapa de elaboração e apresentação de proposta, que será objeto da próxima etapa.</p>
		Reestruturar o modelo de atuação do Comitê Gestor de Inovação. AÇÃO	Na atual etapa o material previamente coletado está sendo organizado, analisado e comparado com material de outros NITs (do INT, por exemplo), servindo de base, junto com outras necessidades de diversas linhas de ação do Planejamento Tático da Ditec 2010-2011, para o desenvolvimento de uma possível proposta de <i>benchmarking</i> conjunta da Ditec, a ser submetida

			à Dplad, com vistas ao pleno cumprimento de nossas linhas.
		Atuar nas redes nacionais de inovação. AÇÃO	De acordo com Coordenadores, que definiram a quais eventos seriam enviados representantes, este mês houve participação no XX Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas (Leonardo Paiva e Samuel Valle), XIII Encontro da Rede de Propriedade Intelectual e Comercialização de Tecnologia (Marcia Costa, Paulo Soler, Walter Ribeiro) e ENAPID (Marcia Costa, Paulo Soler, Luciana Drucker). No mês de maio houve presença da Ditec na 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (Leonardo Paiva, Leonardo Ribeiro, Luciana Drucker, Orlando Bandeira). O modelo de relatório foi elaborado. A relação e os relatórios preenchidos dos participantes foram enviados ao T-DITEC por e-mail. A etapa atual é de elaboração dos procedimentos de participação em cada tipo de rede, fórum e encontros afins, assim como redefinição dos representantes da Ditec/Inmetro em cada rede. Também foi constatada a necessidade de as chefias revisarem a lista dos nomes dos responsáveis designados pela Ditec para as redes e fóruns de inovação, visto que em algumas ainda consta o nome do Prof. Nicola, e em outros eventos os designados não estão freqüentando as reuniões das mesmas.
		Estruturar a disseminação da cultura da propriedade intelectual e transferência de tecnologia. PROJETO	O material coligido anteriormente foi reunido e apresentado em reunião, para ser analisado e validado por critério de pertinência à linha, e foram escolhidos treze cursos, workshops e palestras, considerados relacionados ao tema de disseminação de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, para integrarem o relatório de eventos. Diante das informações apresentadas, concluiu-se que há pouca sistematização, por parte da DITEC, dos eventos que realiza com o intuito de disseminar a cultura de PI e TT. Há falta de um procedimento uniformizado para realização dessas ações, além de uma metodologia de gerenciamento das informações, refletida na dificuldade em encontrar todos os dados dos eventos, tais como: lista de presença, informações sobre horário, local, e, mais importante, a avaliação, seja de reação ou outra, pelos participantes. Tendo sido atualizadas as listas de presença de eventos, estas subsidiarão a definição dos potenciais participantes externos e internos. Em relação ao <i>benchmarking</i> com outros NITS, a aproximação com os NITs está incipiente, e tentativas estão sendo realizadas com a UFMG e o CBPF, além dos contatos com o NIT do INT. Os encaminhamentos levam à próxima etapa dos trabalhos, a saber, a definição dos públicos-alvo internos que serão os sujeitos das ações de disseminação, bem como à preparação da metodologia de <i>benchmarking</i> , preferencialmente

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-013-029/2010-O	PÁGINA 17/25
---	--	------------------------

			em sintonia àquela lançada pela DPLAD/Inmetro em 28 de setembro, para se avaliar boas práticas e adequá-las à realidade da instituição.
--	--	--	---

* **NI – Não informado**

- Com relação ao projeto “2. Incubadora de projetos e de empresas, criado com o objetivo de consolidar a incubadora, cabe destacar que no tocante a linha de ação “Captar e capacitar recursos humanos para apoiar o processo de incubação. (PROJETO)”, não foram apresentadas informações sobre sua posição atual.

Recomendação:

1.4.1.1. Recomendamos a Ditec que realize um acompanhamento periódico, ao longo dos exercícios, do seu plano tático proposto, a fim de avaliar as suas ações e para poder realizar os ajustes necessários para atingir as suas metas e objetivos propostos e para deixar transparente para o Inmetro os resultados obtidos, comparando-os com as efetivamente realizados por esta Diretoria e sugerimos ainda que esse plano seja disponibilizado para a casa na Intranet, seguindo as boas práticas de governança.

- Com relação à Política e Diretrizes encaminhada à Cgint e a Ditec, não verificamos evidências que a mesma já tenha sido aprovada. Entretanto, constatamos que algumas atividades dependem desta aprovação, conforme nossas análises na linha de ação “Elaboração da Política e diretrizes da Incubadora”

Recomendação:

1.4.1.2. Assim sendo, recomendamos a esta diretoria que apresente as devidas justificativas para a falta de aprovação da Política e Diretrizes encaminhada à Cgint e a própria Ditec.

1.5. Contratos firmados sob a responsabilidade da Ditec

Manifestação do Auditado:

Em atendimento ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, a Ditec informou que *“os contratos firmados de incubação de empresas e projetos tecnológicos tem por objetivo estabelecer as bases para a cooperação técnica, científica e de apoio à pesquisa e desenvolvimento tecnológico e/ou confecção de protótipo de produto e seu detalhamento está apresentado a seguir:*

PROJETOS INCUBADOS
<i>I-Dutto – Soluções em Localização e Identificação Eletrônica Ltda.</i>
<i>Processo n.º: 56741/2008-45</i>
<i>Início de incubação: 21/06/2010</i>
<i>Contrato n.º: 046/2010</i>

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-013-029/2010-O	PÁGINA 18/25
---	--	------------------------

<p><i>Acordo de Cooperação Técnica n.º: 6/2010</i></p> <p><i>Instrumento de Cooperação para proteção de PI n.º: 001/2010</i></p> <p><i>Projeto: I-Dutto/04D - Soluções em Localização e Identificação Eletrônica.</i></p> <p><i>Produto: Sistema de monitoramento de vazamento de gás, em tubulação subterrânea.</i></p>
<p>IOPE Instrumentos de Precisão Ltda.</p> <p><i>Processo n.º: 54313/2008-88</i></p> <p><i>Início de incubação: 23/07/2009</i></p> <p><i>Contrato n.º: 36/2009</i></p> <p><i>Acordo de Cooperação Técnica n.º 1/2009</i></p> <p><i>Projeto: Laboratório de Ensaio da Capacidade de Alívio (vazão) de Válvula de Segurança (PSV's).</i></p> <p><i>Produto: Laboratório de ensaio para prestação de serviço para a realização em campo das verificações de válvulas de alívio.</i></p>
<p>Landis + Gyr Equipamentos de Medição Ltda.</p> <p><i>Processo n.º: 70924/2007</i></p> <p><i>Início de incubação: 05/09/2007</i></p> <p><i>Contrato n.º: 22/2007</i></p> <p><i>Acordo de Cooperação Técnica n.º 009/2007</i></p> <p><i>Projeto: Padrão para Aferição de Sistemas de Medição Concentrada em Campo.</i></p> <p><i>Produto: Padrão para calibração de sistema de medição centrada e remota de energia elétrica.</i></p>
EMPRESA INCUBADA
<p>Empresa: Dinâmica da Terra Serviços Ambientais Ltda.</p> <p><i>Processo n.º: 70940/2007</i></p> <p><i>Início de incubação: 05/09/2007</i></p> <p><i>Contrato n.º: 23/2007</i></p> <p><i>Acordo de Cooperação Técnica n.º 10/2007</i></p> <p><i>Projeto: Sistema da Gestão na Área de Responsabilidade Social, com base na norma ABNT NBR N° 16001/04</i></p> <p><i>Produto: Consultoria em Sistemas de Gestão: Qualidade, Ambiental, Segurança e Saúde Ocupacional e Responsabilidade Social; Meio Ambiente.”</i></p>

Comentários:

1.5.1. De acordo com as respostas apresentadas pela Ditec, realizamos nossas análises nos contratos vinculados a Ditec, sendo:

Processo n.º 56741/2008-45 de 13/10/2008;
 Interessado: I-Dutto Soluções Localização e Id. Eletrônica; CNPJ.: 10.348.672/0001-46;
 Objeto: Incubação de projetos tecnológicos da empresa I-Dutto Soluções em Localização e Identificação Eletrônica;
 Valor estimado: R\$ 400,00 mensais;
 Valor auditado: R\$ 800,00.

Processo n.º 70924/2007-92 de 07/12/2007;
 Interessado: Landis Gyr Equip de Medição Ltda; CNPJ.: 58.900.754/001-88;
 Objeto: Incubação de projetos tecnológicos da empresa Landis Gyr Equip de Medição Ltda;
 Valor estimado: R\$ 330,00 mensais;
 Valor auditado: R\$ 13.743,88.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-013-029/2010-O	PÁGINA 19/25
---	--	------------------------

Processo n.º 70940/2007-85 de 07/12/2007;

Interessado: Dinâmica da Terra Serviços Ambientais Ltda; CNPJ.: 08.070.896/0001-97;

Objeto: Incubação de projetos tec. da empresa Dinâmica da Terra Serv. Ambientais Ltda;

Valor estimado: R\$ 250,00 mensais;

Valor auditado: R\$ 6.101,76.

Processo n.º 54313/2008-88 de 01/10/2008;

Interessado: IOPE – Instrumentos de Precisão Ltda; CNPJ.: 61.929.535/0001-36;

Objeto: Incubação de projetos tec. da empresa IOPE – Instrumentos de Precisão Ltda;

Valor estimado: R\$ 400,00 mensais;

Valor auditado: R\$ 5.053,50.

- Conforme análises realizadas nos processos anteriormente citados inerentes a Ditec, constatamos que os mesmos encontram-se em consonância com as legislações em vigor, apresentando as devidas regularidades fiscais de cada empresa incubada, bem como o pagamento das GRUs a título de ressarcimento pela utilização do espaço destinado a incubadoras no Inmetro em Xerém.

1.6. Contratos firmados sob a responsabilidade da Ditec

Manifestação do Auditado:

Em atendimento ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, a Ditec informou que *“No exercício de 2010, não foi formalizado novo convênio ou termo de parceria.”*

Comentários:

- 1.6.1. De acordo com as informações apresentadas verificamos que não há contrato firmado sob a responsabilidade da Ditec.

1.7. Projetos tecnológicos de empresas existentes atualmente nas incubadoras e no pólo tecnológico do Inmetro.

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-013-029/2010-O, fomos informados que *“Os novos projetos, descritos no Planejamento Tático da Ditec 2010/2011, encontram-se em fase de detalhamento para posterior formalização no Sistema de Controle e Acompanhamento de projetos – Sicap.”*

Comentários:

- 1.7.1. De acordo com as informações apresentadas, os projetos tecnológicos de empresas existentes atualmente nas incubadoras de Xerém encontram-se descritos no Planejamento Tático da Ditec 2010/2011, estando atualmente em fase de detalhamento, para posterior inserção no Sicap - Sistema de Controle e Acompanhamento de Projetos. Entretanto, conforme análise realizada

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-013-029/2010-O	PÁGINA 20/25
---	--	------------------------

neste sistema, constatamos projetos ligados ao macroprocesso “Inovação e Tecnologia” que estão se desenvolvendo com dificuldade, podendo não ser completado dentro do prazo, bem como outros que ainda estão em análise pela Diple, conforme planilha a seguir:

% Concretizado	Nome do Projeto
3%	P1612 - REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS DO INMETRO
20%	P1642 - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDITORIAL DO INMETRO
10%	P1643 – IMPLEMENTAR A GESTÃO ARQUIVISTICA DE DOCUMENTOS
26,3%	P1644 - IMPLANTAR O ARQUIVO CENTRAL DO INMETRO
6,2%	P1646 - CONCEPÇÃO DO ESPAÇO METROLOGIA E QUALIDADE
2,3%	P1653 - PROVER INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA SUSTENTABILIDADE DO PTI NO NIT-INMETRO
0%	P1655 - FACILITAÇÃO DA INSERÇÃO DA NANOMETROLOGIA NOS MEIOS CIENTÍFICOS E TÉCNICOS

- Cabe ressaltar que dentre os projetos anteriores citados, os de código P1612, P1642, P1643, P1644, P1646 referem-se à Divit, divisão que atualmente está sob a égide da DPLAD. Consequentemente realizamos nossa análise naqueles de código P1653 e P1655.
- Verificamos que o projeto “P1653”, tem por objetivo “Prover a infraestrutura física que permita implantar o Núcleo de Inovação Tecnológica do Inmetro objetivando assegurar a implementação do PTI”, tendo desdobramento em 2010 do valor liberado de R\$ 18.300,00. Ressaltando ainda que a última etapa do mesmo teve seu encerramento prevista para 16/01/2010 e até o momento está em fase inicial, se considerarmos o percentual concluído.
- No tocante ao projeto “P1655”, que tem por objetivo a “Facilitação da Inserção da Nanometrologia nos Meios Científicos e Técnicos”, verificamos que ainda não há nenhum tipo de acompanhamento.

Recomendação:

- 1.7.1.1. Recomendamos a Ditec que seja formalizada a solicitação a Dplad/Diple, no sentido de manter no Sicap somente aqueles projetos que realmente estão sob a sua responsabilidade e ainda são viáveis e pertinentes.**
- 1.7.1.2. Sugerimos ainda a Ditec que acompanhe periodicamente os seus projetos no Sicap, tendo em vista a necessidade de seguirmos as boas práticas de governança que tem como diretriz a importância das transparências nas ações desenvolvidas em todo o Inmetro para todas as UPs.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-013-029/2010-O	PÁGINA 21/25
---	--	------------------------

1.8. Planejamento Estratégico

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-013-029/2010-O, fomos informados que “Os indicadores e metas são estabelecidos no Planest”

Comentários:

- 1.8.1 Continuando nossas análises, realizamos um cotejamento no sistema corporativo PLANEST – Sistema de Acompanhamento e Execução do Planejamento Estratégico, no sentido de avaliar os indicadores ligados ao macroprocesso “Inovação e Tecnologia”, para isso utilizamos do “RELATÓRIO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DE MACROPROCESSO”, no qual constatamos que não houve coleta de indicadores no período auditado, conforme demonstrado na planilha a seguir:

<i>Ciclo: 7 Revisão: 2 Correção: 0</i>									
Execução de Indicadores de Desempenho do Macroprocesso / Processo Organizacional									
Inovação e Tecnologia									
Outubro / 2010									
	<i>Indicador</i>	<i>Realizado em 2009</i>	<i>Período</i>	<i>Realizado no Período</i>	<i>Meta do Período</i>	<i>Alcance Meta (%)</i>	<i>Meta para 2010</i>	<i>Perspectiva para 2010</i>	<i>Desempenho</i>
	Processo Específico								
	Inovação e Tecnologia - CGINT								
	Indicador do processo específico Inovação e Tecnologia (a definir)	--	--	--	--	--	--	--	
	Processo Operacional								
	Prospecção externa de parcerias e oportunidades – CGINT								
	Indicador do processo operacional Prospecção externa de parcerias e oportunidades (a definir)	--	--	--	--	--	--	--	
	Processo Operacional								
	Incubação de projetos e empresas –								

CGINT									
Indicador do processo operacional Incubação de projetos e de empresas (a definir)	--	--	--	--	--	--	--		
Processo Operacional									
Articulação com clientes de produtos, de processos de serviços tecnológicos, e de transferência de tecnologia - CGINT									
Indicador do processo operacional Articulação com clientes de produtos...(a definir)	--	--	--	--	--	--	--	-	-
Estudos Estratégicos e Informação - CGEEI									
Indicador do processo específico Estudos Estratégicos e Informação (a definir)	--	--	--	--	--	--	--	-	-
Processo Operacional									
Prospecção interna de parcerias e oportunidades - CGEEI									
Indicador do processo operacional Prospecção interna de parcerias e oportunidades (a definir)	--	--	--	--	--	--	--	-	-
Processo Operacional									
Gestão de Propriedade Intelectual - CGEEI									
Indicador do processo operacional Gestão de propriedade intelectual (a definir)	--	--	--	--	--	--	--	-	-
Processo Operacional									
Desenvolvimento de Estudos de Avaliação de Impactos e de Prospecção e Monitoramento Tecnológico - CGEEI									

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-013-029/2010-O	PÁGINA 23/25
---	--	------------------------

Indicador do processo operacioanal Desenvolvimento de estudos de avaliação de impactos (a definir)	--	--	--	--	--	--	-	-
Processo Operacional								
Gestão de Informação Tecnológica – CGEEI								
Indicador do processo operacional Gestão de informação tecnológica (a definir)	--	--	--	--	--	--	-	-

1.8.2. Verificamos que a Ditec não vem alimentando o sistema Planest com dados e informações sobre as metas, indicadores e referenciais comparativos ligados ao macroprocesso desta UP, constante do mapa estratégico do Inmetro.

Recomendação:

1.8.1.1. Recomendamos a Ditec que em conjunto com a Dplad/Diple tome as medidas necessárias para convergir seu plano tático aos indicadores e metas mais adequadas para mensurar os resultados atingidos e a atingir por esta UP.

1.8.1.2. Sugerimos ainda que todas as informações sejam registradas e atualizadas no Planest para um acompanhamento adequado pela Dplad/Diple.

1.9. Planejamento Orçamentário

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-013-029/2010-O, foram apresentadas as respostas no que tange à execução orçamentária.

Comentários:

1.9.1. Com relação à execução orçamentária, em análise realizada da documentação apresentada, conforme nos foi informado também, verificamos que:

- O acompanhamento da execução orçamentária é realizado continuamente pela equipe de suporte à gestão da Ditec, com a elaboração mensal de relatórios gerenciais encaminhados aos gestores dos Planos Internos (PIs).

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-013-029/2010-O	PÁGINA 24/25
---	--	------------------------

- As movimentações das dotações orçamentárias de etapas previstas nos Planos Internos (reforço e/ou transferências orçamentárias) são realizadas sempre que necessário, de forma a garantir o controle do orçamento da Unidade, dentro dos limites orçamentários definidos.
- Para a realização dessas atividades são utilizados, principalmente, os seguintes relatórios do Sistema de Planejamento Orçamentário – Siplan:
 - DP01 – Acompanhamento de Orçamento por Macroprocesso
 - DP10 – Proposta Orçamentária de Despesa
 - DP19 – Controle de Remanejamentos Orçamentários
 - DP20 – Acompanhamento de Orçamento por UP/UO
 - SO30 – Relação de Empenhos Diretos e Rateios
 - SO03 – Acompanhamento Detalhado de Empenhos
 - GE02 – Execução Orçamentária por Diretoria
 - GE07 – Acompanhamento Orçamentário por Diretoria
- Continuando nossas análises, cabe destacar ainda o cotejamento realizado na execução orçamentária da Ditec em relação ao total geral do Inmetro, sendo:

UO	PREVISTO	LIBERADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	SALDO DE EMPENHO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DITEC	2.167.512,98	1.691.398,35	1.684.103,19	1.629.136,73	54.966,46	7.295,16
TOTAL GERAL	199.842.526,56	81.310.446,32	210.723.444,26	205.091.655,73	5.631.788,53	-129.412.997,94
% Ditec x Inmetro	10,85%	20,80%	8,00%	7,95%	9,76%	5,64%

Recomendação:

- 1.9.1.1. Recomendamos que seja solicitado a Dplad/Diplo que atualize o valor liberado do orçamento à medida que esta previsão seja alterada periodicamente de forma a refletir a realidade orçamentária da Ditec para que esta não apresente um valor empenhado (R\$ 210.723.444,26) muito superior ao valor liberado (R\$ 81.310.446,32), pois tende a indicar que há inconsistências nesse planejamento orçamentário.**

1.10. Área de atuação relevante

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-013-029/2010-O, fomos informados pela Ditec das áreas que são consideradas relevantes.

Comentários:

- 1.10.1. Conforme informações apresentadas, verificamos que dentre as áreas de atuação da Ditec consideradas relevantes em termos estratégicos, três merecem destaque, sendo:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-013-029/2010-O	PÁGINA 25/25
---	--	------------------------

- a) Parque Tecnológico - objetivo de apoiar o desenvolvimento industrial.
- b) Incubadora de Projetos e de Empresas - objetivo de apoiar o desenvolvimento de projetos tecnológicos inovativos.
- c) Apoio à Inovação nas Empresas - objetivo de sistematizar o processo de parcerias tecnológicas e fortalecer os mecanismos de apoio à inovação.
- Cabendo ainda destacar a implantação da Política da Propriedade Intelectual (PI) e da Transferência de Tecnologia (TT) é, também, considerada de alto valor estratégico para o Inmetro.

III - CONCLUSÃO

Encerrando nossos trabalhos, de auditoria ordinária, realizada na Diretoria de Inovação e Tecnologia - Ditec, acerca dos fatos ocorridos de outubro de 2009 a outubro de 2010, que objetivaram avaliar as atividades desenvolvidas por esta Diretoria, pudemos constatar que a Diretoria vem desenvolvendo suas atividades de forma regular.

Entretanto, salientamos que as recomendações contidas nos subitens n.ºs 1.2.2.1, 1.3.2.1, 1.4.1.1, 1.4.1.2, 1.7.1.1, 1.7.1.2, 1.8.1.1, 1.8.1.2 e 1.9.1.1 constantes no corpo deste relatório, devem ser alvo de manifestação por parte da Ditec.

Outrossim, nos colocamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Estes são os pontos que julgamos importantes destacar e levar ao conhecimento de V.S^a, permanecendo ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários;

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2010.

Vanessa Lage Bellazzi de Pellegrini
Coordenadora de Equipe
CRC/BA/n.º 022.653/O-1

Leandro Nunes Figueiredo
Auditor
CRC/RJ/n.º 104.970/O-7